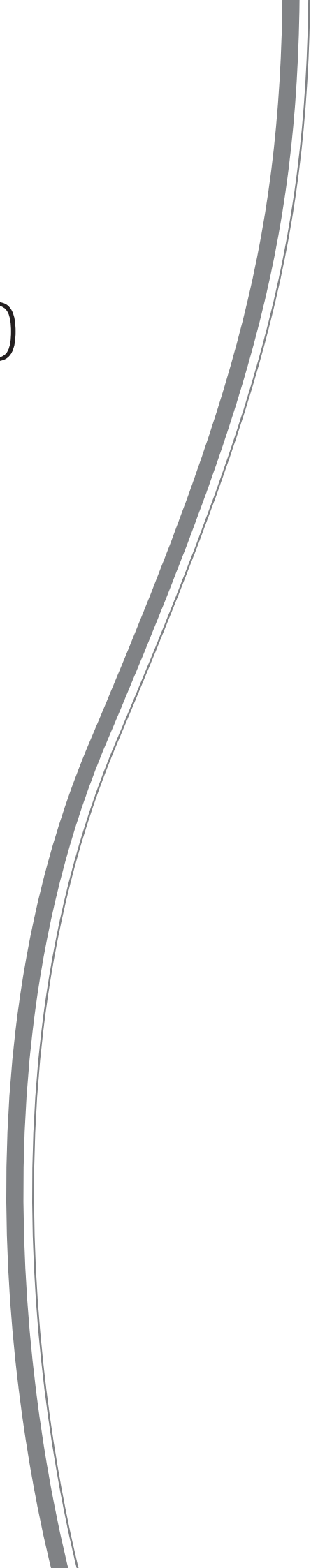


# Plano de Gestão Anual ANS 2021



# Plano de Gestão Anual ANS **2021**



## **DIRETORIA COLEGIADA DA ANS**

### **Presidente**

**Diretor de Normas e Habilitação de Operadoras - DIOPE**

**Diretor de Normas e Habilitação de Produtos Interino - DIPRO**

Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho

**Diretor de Desenvolvimento Setorial Substituto - DIDES**

César Brenha Rocha Serra

**Diretor de Fiscalização Substituto - DIFIS**

Maurício Nunes da Silva

**Diretor de Gestão Substituto - DIGES**

Bruno Martins Rodrigues

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

# Plano de Gestão Anual ANS 2021





2021. Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página <http://www.ans.gov.br/biblioteca/index.html>

Versão online

#### **ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES**

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

Gerência de Planejamento e Acompanhamento- GPLAN

Av. Augusto Severo, 84 – Glória

CEP: 20.021-040

Rio de Janeiro, RJ – Brasil

Tel.: +55 (21) 2105-0000

Disque ANS 0800 701 9656

[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)

e-mail específico: [apdi@ans.gov.br](mailto:apdi@ans.gov.br)

#### **DIRETORIA COLEGIADA DA ANS**

Diretoria de Desenvolvimento Setorial – DIDES

Diretoria de Fiscalização – DIFIS

Diretoria de Gestão – DIGES

Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras – DIOPE

Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos – DIPRO

#### **CHEFIA DE GABINETE**

Lenise Barcellos de Mello Secchin - GAB/PRESI

#### **SECRETARIA GERAL-SEGER**

Wladimir Ventura de Souza - SEGER/PRESI

#### **COORDENAÇÃO TÉCNICA**

Juliana Menezes Peixoto Dib – GPLAN/SEGER/PRESI

#### **EQUIPE TÉCNICA**

Amanda Veloso Paulino de Moraes - GPLAN/SEGER/PRESI

Carla Valéria Cazarim Godoy - GPLAN/SEGER/PRESI

Flavia Marques de Souza - GPLAN/SEGER/PRESI

Silvio Guelman - GPLAN/SEGER/PRESI

#### **PARTICIPAÇÃO**

Unidades finalísticas e de gestão da ANS

#### **PROJETO GRÁFICO**

Gerência de Comunicação Social – GCOMS/SEGER/PRESI

#### **NORMALIZAÇÃO**

Biblioteca/CGDOP/GEQIN/DIGES

#### Ficha Catalográfica

A265p Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Diretoria Colegiada. Secretaria Geral. Gerência de Planejamento e Acompanhamento.

Plano de Gestão Anual da ANS: 2021. [recurso eletrônico] / Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). Diretoria Colegiada. Secretaria Geral. Gerência de Planejamento e Acompanhamento. - 2ed - Rio de Janeiro: ANS, 2020.

1,2 MB; ePub.

1.Planejamento. 2. Gestão. 3.Gestão pública. 4.Orçamento 5.Orçamento público 6.Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). I. Título.

CDD 658.4012

Catálogo na fonte – Biblioteca ANS

# LISTA DE ABREVIATURAS

**DICOL** - Diretoria Colegiada

**EFD** - Estratégia Federal de Desenvolvimento o Brasil - EFD 2020-2031

**GGAFI** – Gerência-Geral de Finanças

**GPLAN** - Gerência de Planejamento e Acompanhamento

**PLOA** – Projeto de Lei Orçamentária Anual PNS - Plano Nacional de Saúde

**PPA** - Plano Plurianual

**TAP** – Termo de Abertura de Projetos

# LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cadeia de Valor da ANS 10

Figura 2 - Mapa Estratégico 11

# LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Objetivos Estratégicos 12

Quadro 2 - Ações e Projetos PGA 2021 15

Quadro 3 - Orçamento por ação - PLOA 2021 18

Quadro 4 - Cronograma de Desembolso Financeiro 19

Quadro 5 - Agenda Regulatória – Ano2021 20

Quadro 6 - Projetos Estratégicos 2021-2024 32

Alteração desta edição:

- Alteração do Quadro 2- Ações e Projetos PGA 2021

# SUMÁRIO

|                                                   |           |
|---------------------------------------------------|-----------|
| <b>Apresentação</b>                               | <b>7</b>  |
| <b>1. Planejamento Estratégico 2021/2024</b>      | <b>9</b>  |
| 1.1. Cadeia de Valor                              | 9         |
| 1.2. Mapa Estratégico                             | 10        |
| 1.3. Objetivos Estratégicos                       | 12        |
| <b>2. Plano de Gestão Anual 2021</b>              | <b>14</b> |
| 2.1. Ações e Projetos                             | 15        |
| 2.2. Alocação de recursos e desembolso financeiro | 18        |
| 2.3. Cronograma de Desembolso Financeiro          | 19        |
| <b>3. Agenda Regulatória 2019-2021</b>            | <b>20</b> |
| <b>4. Projetos Estratégicos 2021-2024</b>         | <b>32</b> |
| <b>Referências</b>                                | <b>34</b> |

# APRESENTAÇÃO

No presente documento apresentamos o Plano de Gestão Anual de 2021 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme determina a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é a agência reguladora dos planos privados de saúde no Brasil e atua na regulação, normatização, controle e fiscalização deste setor. Sua finalidade institucional é promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regular as operadoras setoriais - inclusive quanto às suas relações com prestadores e consumidores - e contribuir para o desenvolvimento das ações de saúde no país.

O marco regulatório do setor é conferido pela Lei nº 9.656, de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos planos e seguros privados de assistência à saúde, e pela Lei nº 9.961, de 2000, que cria a ANS. É dirigida por uma Diretoria Colegiada (DICOL) formada por 5 (cinco) diretores, sendo um deles o diretor-presidente. Com orçamento de R\$ 315,3 milhões em 2020, a ANS conta com 750 servidores e 512 terceirizados. Possui sede própria localizada no Rio de Janeiro e uma ação capilarizada a partir de seus 12 Núcleos, estabelecidos nas capitais de 11 Estados (BA, CE, DF, MG, MT, PA, PE, PR, RJ, RS e SP), bem como em Ribeirão Preto.

A Agência regula um setor formado por 1.189 operadoras em atividade, com aproximadamente 47,2 milhões de beneficiários em planos de assistência médica e 26,0 milhões em planos exclusivamente odontológicos. Do total de beneficiários em planos de assistência médica, 80,8% têm planos coletivos, enquanto 19,2% possuem planos individuais e/ou familiares. Entre os beneficiários de planos exclusivamente odontológicos, 83,4% possuem planos coletivos, ao passo que 16,6% têm planos individuais e/ou familiares. Praticamente um em cada quatro habitantes possui plano de assistência médica no país.

Além do número expressivo de consumidores, o setor tem relevância econômica para o país. A receita de contraprestações das operadoras médico-hospitalares atingiu R\$ 154,6 bilhões em 2019 e a despesa assistencial correspondeu a R\$ 129,5 bilhões, com 83,8% de sinistralidade. As operadoras exclusivamente odontológicas apresentaram receita de R\$ 2,6 bilhões, despesa assistencial de R\$ 1,2 bilhão e sinistralidade de 46,1%.

Em 2020 a ANS revisitou o Planejamento Estratégico, sendo elaborada nova Cadeia de Valor e novo Mapa Estratégico para o ciclo 2021-2024.

A Cadeia de Valor da ANS foi estruturada a fim de alcançar objetivos como: a qualidade assistencial das operadoras; um mercado supervisionado que garanta tratamento adequado aos beneficiários; sustentabilidade das operadoras; informações qualificadas para toda a sociedade; aprimoramento da qualidade de operadoras e prestadores de serviços; integração das políticas de saúde público e privada; e aperfeiçoamento do relacionamento entre operadoras e prestadores.

Neste contexto, o Plano Anual de Gestão de 2021 da ANS está alinhado às diretrizes traçadas pelo governo federal e contempla ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão, tendo como princípio norteador a melhoria contínua dos processos de trabalho da Agência.

Os projetos e ações aqui apresentados serão monitorados ao longo de 2021, garantindo o aperfeiçoamento contínuo do Plano de Gestão Anual.

## CAPÍTULO 01

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (2021-2024)

“O planejamento estratégico é um processo de análise, criação de alternativas e tomada de decisão sobre o que é a organização, o que ela faz, e porque ela faz. Além de alocar recursos, essas decisões servem para alinhar propósitos, programas e projetos, pessoas, estruturas e suporte político, bem como gerar aprendizagem organizacional. O produto do planejamento estratégico é um plano, que documenta os desafios, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e as ações necessárias para alcançá-las”.(BRYSON,2012)

O novo marco legal das Agências Reguladoras trouxe inovações para o aprimoramento da qualidade regulatória no Brasil, exigindo das agências a elaboração de um conjunto de mecanismos e instrumentos de gestão que farão parte de um novo modelo de governança a ser seguido.

Com a publicação das novas diretrizes governamentais no que tange ao Planejamento Estratégico, em especial a Lei nº 13.848/2019, a Instrução Normativa nº 24/2020, do Ministério da Economia, e o Decreto nº 10.382/2020, que tratam de uma maior orientação para a estruturação de Sistema de Gestão Estratégica no Poder Executivo Federal, verificou-se a necessidade de revisão dos documentos de planejamento e pactuação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Nesse sentido, e considerando a oportunidade de amadurecimento da gestão estratégica de modo a contribuir para o alinhamento entre os diferentes níveis da estratégia, o nivelamento de metodologias e a implementação de procedimentos sistemáticos de avaliação, a Agência revisitou, em 2020, o seu Planejamento Estratégico.

A partir desse reposicionamento estratégico, foi elaborada nova Cadeia de Valor e novo Mapa Estratégico para o ciclo 2021-2024. Novos projetos e metas foram definidos com vistas a produzir valores públicos cada vez mais relevantes e efetivos para a Sociedade, no cumprimento da sua missão.

O Planejamento Estratégico da ANS, está alinhado ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023, à Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD 2020-2031, e ao Plano Nacional de Saúde (PNS).

## 1.1. CADEIA DE VALOR DA ANS

“A cadeia de valor é uma ferramenta de diagnóstico e gestão que permite representar uma organização como um conjunto de subsistemas (atividades), com entradas (insumos), processos de transformação e saídas (produtos). A forma como as atividades da cadeia de valor são organizadas e executadas determina os custos e afeta os resultados da organização”.(PORTER, 1985)

Trata-se de uma abstração, de uma forma sumariada de comunicar os principais valores entregues por uma instituição, departamento, unidade ou área, isto é, o conjunto de processos fundamentais para o cumprimento da missão da organização e estabelece uma relação direta com os seus clientes.

A Cadeia de Valor apresentada segue a definição conceitual, organizando os macroprocessos da instituição em três perspectivas: Macroprocessos de Suporte, Macroprocessos Finalístico e Macroprocessos de Governança

**FIGURA 1- CADEIA DE VALOR DA ANS**



Fonte: GPLAN (2020)

## 1.2. MAPA ESTRATÉGICO

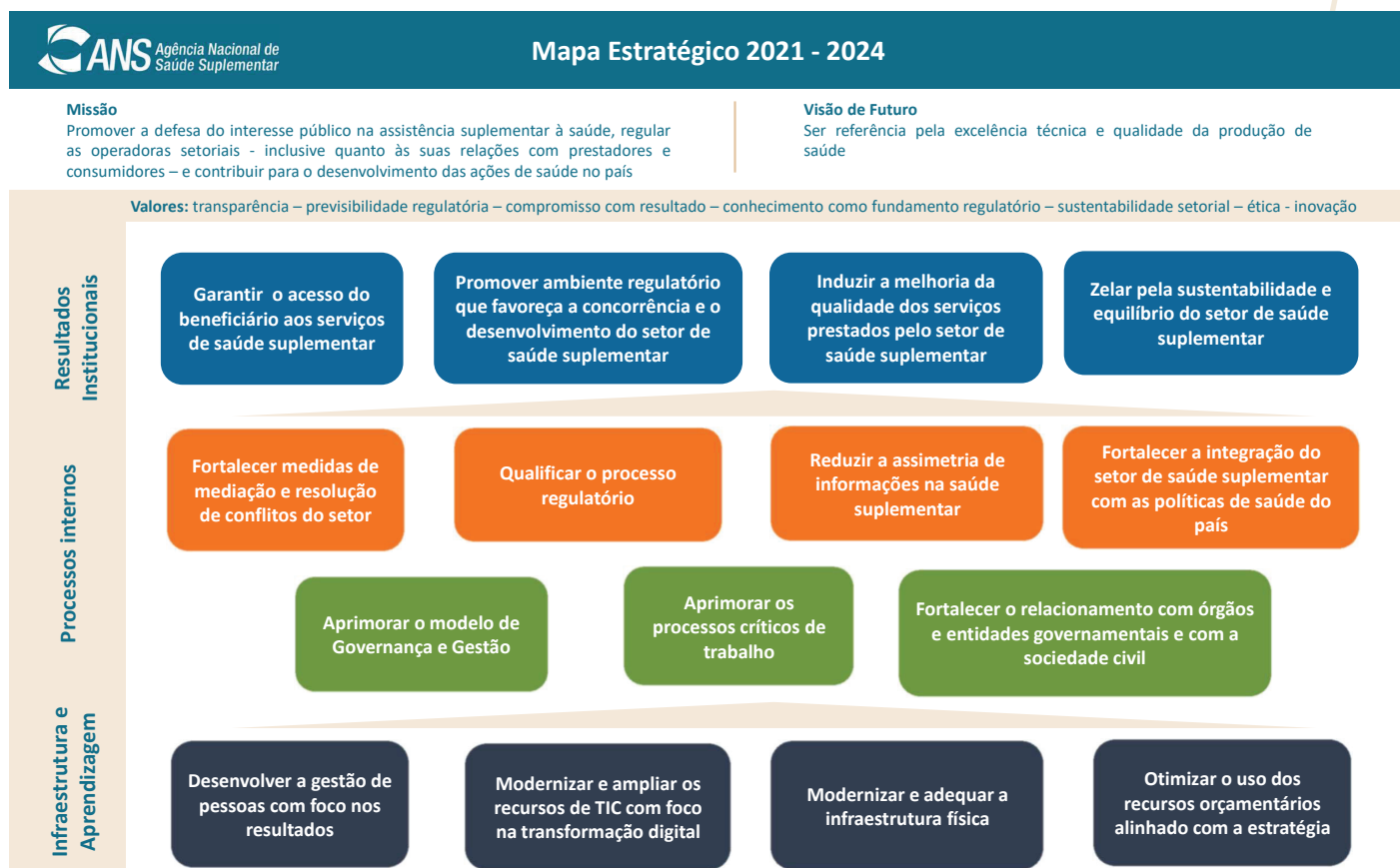
“...um diagrama que representa, de forma visual, as relações de causa e efeito entre os objetivos, servindo para testar hipóteses e comunicar a estratégia para servidores e partes interessadas da organização”. (KAPLAN, 2014)

O mapa estratégico traduz a missão, a visão e a estratégia da organização em um conjunto abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho organizacionais. Os objetivos estratégicos são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes de uma organização e seu referencial estratégico.

O mapa estratégico é, essencialmente, uma ferramenta de comunicação. Por reunir num único ambiente visual a missão, os valores, a visão e os objetivos estratégicos, o mapa expressa, de forma sintética e gráfica, a estratégia da organização.

No documento abaixo, são representados os referenciais estratégicos (missão, valores e visão), e os 15 objetivos estratégicos distribuídos em três perspectivas: Resultados Institucionais (4), Processos Internos (7) e Infraestrutura e Aprendizagem (4) vigentes.

**FIGURA 2- MAPA ESTRATÉGICO 2021-2024**



Fonte: GPLAN (2021)

## PERSPECTIVA DE INFRAESTRUTURA E APRENDIZAGEM

Contribuição direta das unidades de gestão de pessoas, tecnologia da informação e comunicação, e orçamento.

## PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

A organização dos processos internos no mapa apresentam duas linhas – a linha inferior representa os processos-meio da instituição (macroprocessos de apoio e suporte da cadeia de valor), portanto a contribuição direta seria das áreas-meio; já na linha superior estão representados os macroprocessos finalísticos da cadeia de valor, portanto a contribuição direta seria das unidades finalísticas da ANS.

## PERSPECTIVA DE RESULTADOS INSTITUCIONAIS

O alcance desses objetivos acontece a partir da superação dos desafios traduzidos nas perspectivas anteriores, portanto são considerados “consequência” ou “efeitos” que são atingidos a partir do sucesso das ações e projetos relacionados aos objetivos de processos internos e infraestrutura e aprendizado.

## 1.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

“Os objetivos de resultado para a sociedade estabelecem o vínculo entre a estratégia organizacional e os programas do PPA sob a responsabilidade da organização”.  
(BRASIL,2020)

A descrição dos objetivos estratégicos ajuda a compreender a especificidade e o alcance dos desafios propostos. No quadro 1 são apresentados os Objetivos Estratégicos definidos para o ciclo 2021-2024 e suas respectivas descrições.

**QUADRO 1- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

| DIMENSÃO                      | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Resultados Institucionais     | Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar                                         | Garantir que o beneficiário tenha acesso aos serviços de saúde suplementar, de acordo com a legislação vigente, garantindo que sejam cumpridas todas as obrigações contratadas e suas complementações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Resultados Institucionais     | Promover ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar | Modular a atividade regulatória considerando o comportamento dos entes regulados, promovendo um ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde com eficiência e sustentabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Resultados Institucionais     | Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de saúde suplementar                      | Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar, por meio de programas de indução e avaliação da qualidade em saúde e da adoção de modelos de atenção à saúde e de remuneração baseada em valor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Resultados Institucionais     | Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar                                      | Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores e realizar o monitoramento econômico-financeiro com vistas a assegurar a solvência das operadoras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Processos Internos            | Qualificar o processo regulatório                                                                           | Direcionar esforços para consolidar a implementação de boas práticas regulatórias, que contemple a Agenda Regulatória, AIR, ARR e revisão do estoque regulatório, em conformidade com as melhores práticas reconhecidas nacional e internacionalmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Processos Internos            | Fortalecer medidas de mediação e resolução de conflitos do setor                                            | Direcionar esforços para ampliar e aprimorar ações preventivas e fiscalizatórias, contemplando medidas de mediação com vistas à redução dos conflitos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Processos Internos            | Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar                                                    | Reduzir a assimetria de informação por meio do incremento de tecnologias e ferramentas que possibilitem a melhor coleta, tratamento e disponibilização de dados com vistas a aprimorar a regulação e ampliar o acesso a informações adequadas as partes envolvidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Processos Internos            | Fortalecer a integração do setor de saúde suplementar com as políticas de saúde do país                     | Fortalecer e direcionar esforços para aprimorar a integração da saúde suplementar ao sistema nacional de saúde por meio das ações com ênfase na cooperação e no compartilhamento de tecnologias, modelos, dados e informações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Processos Internos            | Aprimorar o modelo de Governança e Gestão                                                                   | Promover a eficiência institucional por meio da execução de mecanismos de governança, da integridade e da gestão estratégica, com vistas à correção de eventuais desvios por meio da identificação e gerenciamento dos riscos inerentes a esses processos. Deve-se aumentar a capacidade corporativa de apoiar a organização na prestação de serviços e a implementação de políticas públicas e interesse da sociedade. Envolve o direcionamento, o monitoramento e a avaliação da atuação organizacional tendo como focos a estratégia e o controle. |
| Processos Internos            | Aprimorar os processos críticos de trabalho                                                                 | Promover a modernização dos processos críticos de governança, de suporte e finalísticos, buscando a forma mais eficiente de executá-las, com foco nos resultados e entregas. Utilizar a Tecnologia da Informação, de forma sistêmica, para racionalizar, aperfeiçoar e dar celeridade aos processos.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Processos Internos            | Fortalecer o relacionamento com os órgãos e entidades governamentais com a sociedade civil                  | Fomentar e desenvolver ações para o fortalecimento da articulação com a sociedade civil e os órgãos e entidades governamentais, tais como: Ministérios da Saúde e da Economia, setor judiciário, parlamentares, órgãos de controle, imprensa, órgãos de defesa do consumidor. Direcionar esforços para aperfeiçoar estratégias e canais de comunicação interna e externa que possibilitem maior alinhamento institucional e percepção pela sociedade do valor público do trabalho realizado pela Agência.                                             |
| Infraestrutura e Aprendizagem | Desenvolver a gestão de pessoas com foco nos resultados                                                     | Promover políticas de alocação, desenvolvimento e reconhecimento de pessoas, assegurando condições de ambiência organizacional favoráveis à valorização do potencial humano, ao desenvolvimento contínuo, à integração das equipes e à realização profissional, gerando comprometimento com a excelência do desempenho para o alcance dos resultados organizacionais.                                                                                                                                                                                 |
| Infraestrutura e Aprendizagem | Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital                                   | Promover a modernização e a ampliação dos recursos de TIC, melhorando o desenvolvimento de serviços e soluções alinhadas ao avanço tecnológico e à transformação digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| DIMENSÃO                      | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Infraestrutura e Aprendizagem | Modernizar e adequar a infraestrutura física                        | Modernizar e manter ergonomicamente adequados os ambientes de trabalho, considerando espaços, acessibilidade, mobiliário, iluminação, instalações hidráulicas, elétricas e lógicas, de modo a disponibilizar infraestrutura apropriada ao desempenho das atividades pelos colaboradores da ANS. |
| Infraestrutura e Aprendizagem | Otimizar o uso dos recursos orçamentários alinhado com a estratégia | Realizar o planejamento e a execução orçamentária, buscando a eficiência e a otimização do uso dos recursos públicos. Priorizar o orçamento para a implementação da estratégia da ANS.                                                                                                          |

Fonte: GPLAN (2020)

## CAPÍTULO 2

# PLANO DE GESTÃO ANUAL

A Lei nº 13.848/2019 trouxe uma série de diretrizes com vistas à melhoria da qualidade regulatória no Brasil, o que exige das Agências a elaboração de um conjunto de mecanismos que articule os instrumentos de gestão, contemplando projetos e ações a serem desenvolvidas pelas instituições.

Uma das exigências no novo marco regulatório foi a elaboração do Plano de Gestão Anual, conforme disposto nos Art. 18 da referida norma, com seus respectivos parágrafos incisos, como se segue:

*“Art. 18. O plano de gestão anual, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, será o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão...”*

*§ 2º O plano de gestão anual será aprovado pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada da agência reguladora com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do início de seu período de vigência e poderá ser revisto periodicamente, com vistas a sua adequação....”*

*“Art. 19. O plano de gestão anual deverá:*

*I - especificar, no mínimo, as metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização a serem atingidas durante sua vigência, as quais deverão ser compatíveis com o plano estratégico;*

*II - prever estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas definidas.*

*Parágrafo único. As metas de desempenho administrativo e operacional referidas no inciso I do caput incluirão, obrigatoriamente, as ações relacionadas a:*

*I - promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência;*

*II - promoção do fomento à pesquisa no setor regulado pela agência, quando couber;*

*III - promoção da cooperação com os órgãos de defesa da concorrência e com os órgãos de defesa do consumidor e de defesa do meio ambiente, quando couber.”*

Nesse contexto, o Plano de Gestão Anual constitui-se num instrumento anual de planejamento, consolidando as ações e projetos estratégicos previstos para próximo exercício. Contempla ações, resultados e metas configurando-se numa ferramenta de transparência de gestão e de acompanhamento do desempenho institucional.

Alinhado às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico da Agência e, tendo a Agenda Regulatória 2019-2021 e os Projetos Estratégicos como parte integrante, o Plano de Gestão Anual (PGA) para o exercício de 2021 foi aprovado pela Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de acordo com o Art 18 da Lei 13.348/2020) atendendo ao prazo previsto.

## 2.1. AÇÕES E PROJETOS- PGA 2021

O Plano de Gestão Anual (PGA 2021) após o monitoramento até junho de 2021, consolidou 25 ações e projetos. O Quadro 2 detalha as metas de desempenho administrativo, operacional e de fiscalização a serem atingidas durante sua vigência relacionadas aos respectivos cronogramas e recursos orçamentários.

**QUADRO 2 - AÇÕES E PROJETOS PGA 2021**

| DIMENSÃO                  | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                   | PROJETOS/AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE RESPONSÁVEL | PRAZO       | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                    | TIPO DE META | ALINHAMENTO           |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|
| Resultados Institucionais | "Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar"                             | Avaliação do resultado regulatório (ARR) da revisão da RN 389/15                                                                                                                                                                                                                                     | DIDES               | janeiro-21  | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | AR                    |
| Resultados Institucionais | Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar | Análise do resultado regulatório (ARR) do projeto modelos de remuneração baseados em valor                                                                                                                                                                                                           | DIDES               | junho-21    | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | AR                    |
| Resultados Institucionais | Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar | Monitoramento da qualidade da assistência hospitalar na saúde suplementar (divulgação da primeira rodada com 6 meses de dados)                                                                                                                                                                       | DIDES               | agosto-21   | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Fiscalização | PROJETOS ESTRATÉGICOS |
| Resultados Institucionais | "Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar"                             | Estabelecer mecanismos de interação entre as OPS e contratantes, para reduzir assimetria de informações                                                                                                                                                                                              | DIDES               | dezembro-21 | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | PROJETOS ESTRATÉGICOS |
| Resultados Institucionais | "Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar"                             | Estabelecer padrões de informações para operadoras disponibilizarem a beneficiários e contratantes (entrega do projeto)                                                                                                                                                                              | DIDES               | dezembro-21 | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | PROJETOS ESTRATÉGICOS |
| Resultados Institucionais | "Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar"                             | Elaboração do manual de desjudicialização em saúde suplementar                                                                                                                                                                                                                                       | DIFIS               | junho-21    | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | PROJETOS ESTRATÉGICOS |
| Resultados Institucionais | "Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar"                             | Promover maior articulação junto a órgãos do SNDCE dos estados da federação que não possuem acordos de cooperação técnica com a ANS no âmbito do programa parceiros da cidadania.                                                                                                                    | DIFIS               | setembro-21 | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | AR E PGA              |
| Resultados Institucionais | "Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar"                             | Revisitar o script de atendimento das demandas de informação da ANS de forma a identificar o que pode ser aprimorado sob o viés da função educativa/informativa.                                                                                                                                     | DIFIS               | setembro-21 | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | AR E PGA              |
| Resultados Institucionais | "Reduzir a assimetria de informações na saúde suplementar"                             | Promover eventos/encontros de divulgação das regras contratuais, do arcabouço regulatório e do instrumento de mediação extrajudicial de conflitos geridos pela ANS, denominado notificação de intermediação preliminar – NIP, voltados para o poder judiciário e demais órgãos integrantes do SNDCE. | DIFIS               | dezembro-21 | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | PROJETOS ESTRATÉGICOS |

| DIMENSÃO                      | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                        | PROJETOS/AÇÕES                                                                                                                    | UNIDADE RESPONSÁVEL | PRAZO       | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                               | TIPO DE META   | ALINHAMENTO           |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Infraestrutura e aprendizagem | Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital                                   | ANS digital(plano de desenvolvimento da capacidade institucional para a transformação digital)                                    | DIGES               | dezembro-21 | 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar                          | Administrativa | PROJETOS ESTRATÉGICOS |
| Infraestrutura e aprendizagem | Desenvolver pessoas com foco em resultados                                                                  | Desenvolver trilhas de aprendizagem (identificação dos especialistas)                                                             | DIGES               | dezembro-21 | 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | Administrativa | PROJETOS ESTRATÉGICOS |
| Infraestrutura e aprendizagem | Modernizar e adequar a infraestrutura física                                                                | Readequação ao modelo de trabalho híbrido físico e remoto (modernização do 7º e 8º pavimentos do edifício barão de MAUÁ)          | DIGES               | dezembro-21 | 2000 - Administração da Unidade                                                                 | Administrativa | PROJETOS ESTRATÉGICOS |
| Resultados Institucionais     | Modernizar e ampliar os recursos de tic com foco na transformação digital                                   | App ANS (fase 1: migração do app para o portal central do governo)                                                                | DIGES               | dezembro-21 | 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar                          | Operacional    | PROJETOS ESTRATÉGICOS |
| Resultados Institucionais     | Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar                                      | Publicação de medida regulatória-alteração da RN 451 para introdução do cálculo do capital para risco operacional e legal         | DIOPE               | junho-21    | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                            | Operacional    | AR                    |
| Resultados Institucionais     | Promover ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar | Aprimorar a regulação prudencial sob a ótica da proporcionalidade a partir da implementação de novas classificações de operadoras | DIOPE               | setembro-21 | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                            | Operacional    | AR                    |
| Resultados Institucionais     | Promover ambiente regulatório que favoreça a concorrência e o desenvolvimento do setor de saúde suplementar | Elaborar proposta de revisão das regras aplicáveis à registro e habilitação de operadoras e administradores no setor              | DIOPE               | dezembro-21 | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                            | Operacional    | PGA                   |
| Resultados Institucionais     | Qualificar o processo regulatório                                                                           | Finalização do projeto de revisão do estoque regulatório                                                                          | SEGER               | agosto-21   | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                            | Operacional    | AR                    |
| Processos Internos            | Aprimorar o modelo de Governança e Gestão                                                                   | Revisar mapa estratégico ans                                                                                                      | SEGER               | dezembro-21 | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                            | Administrativa | PGA                   |
| Resultados Institucionais     | Qualificar o processo regulatório                                                                           | Revisar e prorrogar a agenda regulatória 2019-2021                                                                                | SEGER               | dezembro-21 | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                            | Operacional    | PGA                   |
| Resultados Institucionais     | Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de Saúde Suplementar                                         | Aperfeiçoamento dos critérios para alterações na rede hospitalar (Aguardando pautar na DICOL para apreciação)                     | DIPRO               | agosto-21   | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                            | Operacional    | AR                    |

| DIMENSÃO                  | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                   | PROJETOS/AÇÕES                                                                                                                                                                                          | UNIDADE RESPONSÁVEL | PRAZO    | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                    | TIPO DE META | ALINHAMENTO |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|----------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| Resultados Institucionais | Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de Saúde Suplementar                 | Avaliação de resultado regulatório- rn 417 (fase a)                                                                                                                                                     | DIPRO               | abril-21 | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | AR          |
| Resultados Institucionais | Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar | Elaborar estudo técnico-científico de revisão sistemática para embasar a elaboração da proposta de metodologia de avaliação de resultados dos programas Promoprev com foco na geração de valor em saúde | DIPRO               | maio-21  | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | PGA         |
| Resultados Institucionais | Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de Saúde Suplementar                    | Publicação de medida regulatória alteração do processo de atualização do rol de procedimentos e eventos em saúde                                                                                        | DIPRO               | 44470    | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | AR          |
| Resultados Institucionais | Induzir a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo setor de Saúde Suplementar | Publicação de medida regulatória- monitoramento assistencial                                                                                                                                            | DIPRO               | julho-21 | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | AR          |
| Resultados Institucionais | Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de Saúde Suplementar                    | Avaliação do resultado regulatório (arr) do processo do rol de procedimentos e eventos de saúde rn 439/2018                                                                                             | DIPRO               | junho-21 | 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | Operacional  | AR          |

Fonte: GPLAN (2021)

## 2.2. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E DESEMBOLSO FINANCEIRO

No quadro 3, o orçamento da ANS é apresentado com detalhamento por ação do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) 2021.

### QUADRO 3 - ORÇAMENTO POR AÇÃO- PLOA 2021 A

| AÇÃO-CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                | PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) 2021 |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 2000        | Administração da Unidade                                                                 | 44.200.000,00                           |
| 4339        | Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                            | 17.540.000,00                           |
| 8727        | Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar                          | 43.600.000,00                           |
| 4572        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 1.600.000,00                            |
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                                         | 3.200.000,00                            |
| 000Q        | Contribuições a Organismos Internacionais no Exterior (IAIS)                             | 288.000,00                              |
| 216H        | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia                                           | 331.400,00                              |
| TOTAL       |                                                                                          | 110.759.400,00                          |

Fonte: GGAFI (2020)

## 2.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O quadro 4 demonstra o cronograma de desembolso financeiro para 2021.

### QUADRO 4 -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

| AÇÃO-CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                | janeiro      | fevereiro    | março        | abril        | maio         | junho        | julho        | agosto       | setembro     | outubro      | novembro     | dezembro     |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2000        | Administração da Unidade                                                                 | 3.683.333,33 | 3.683.333,33 | 3.683.333,33 | 3.683.333,33 | 3.683.333,33 | 3.683.333,33 | 3.683.333,33 | 3.683.333,33 | 3.683.333,33 | 3.683.333,33 | 3.683.333,33 | 3.683.333,33 |
| 4339        | Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar                            | 1.461.666,67 | 1.461.666,67 | 1.461.666,67 | 1.461.666,67 | 1.461.666,67 | 1.461.666,67 | 1.461.666,67 | 1.461.666,67 | 1.461.666,67 | 1.461.666,67 | 1.461.666,67 | 1.461.666,67 |
| 8727        | Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar                          | 3.633.333,33 | 3.633.333,33 | 3.633.333,33 | 3.633.333,33 | 3.633.333,33 | 3.633.333,33 | 3.633.333,33 | 3.633.333,33 | 3.633.333,33 | 3.633.333,33 | 3.633.333,33 | 3.633.333,33 |
| 4572        | Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 133.333,33   | 133.333,33   | 133.333,33   | 133.333,33   | 133.333,33   | 133.333,33   | 133.333,33   | 133.333,33   | 133.333,33   | 133.333,33   | 133.333,33   | 133.333,33   |
| 4641        | Publicidade de Utilidade Pública                                                         | 266.666,67   | 266.666,67   | 266.666,67   | 266.666,67   | 266.666,67   | 266.666,67   | 266.666,67   | 266.666,67   | 266.666,67   | 266.666,67   | 266.666,67   | 266.666,67   |
| 000Q        | Contribuições a Organismos Internacionais no Exterior (IAIS)                             | 24.000,00    | 24.000,00    | 24.000,00    | 24.000,00    | 24.000,00    | 24.000,00    | 24.000,00    | 24.000,00    | 24.000,00    | 24.000,00    | 24.000,00    | 24.000,00    |
| 216H        | Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia                                           | 27.616,67    | 27.616,67    | 27.616,67    | 27.616,67    | 27.616,67    | 27.616,67    | 27.616,67    | 27.616,67    | 27.616,67    | 27.616,67    | 27.616,67    | 27.616,67    |

Fonte: GGAFI (2020)

## CAPÍTULO 03

# AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória é um instrumento de planejamento que orienta a atuação da ANS e estabelece os assuntos prioritários relacionados aos problemas encontrados na regulação da saúde suplementar, de forma a garantir maior transparência e previsibilidade, possibilitando o acompanhamento pela sociedade dos compromissos preestabelecidos pela Agência.

A Agenda Regulatória 2019-2021 estabelece 16 temas regulatórios que se desdobram em ações a serem desenvolvidas no período. No quadro 5 estão apresentados os projetos e ações previstas para o ano de 2021, relacionadas à Dimensão e ao Objetivo Estratégico correspondente.

**QUADRO 5- AGENDA REGULATÓRIA –2019-2021**

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                  | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                       | TEMA DA AGENDA                                              | FASES/AÇÕES                                                     | PRAZO  | STATUS       | PRAZO REPROGRAMADO |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------------|
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários | Elaboração de medida regulatória - Oncorede (Fase A)            | jul-19 | Reprogramada | abr-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários | Elaboração de medida regulatória - parto adequado (Fase A)      | ago-19 | Concluída    | ago-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários | Processo de participação social ampla - Oncorede (Fase A)       | nov-19 | Reprogramada | out-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários | Processo de participação social ampla - parto adequado (Fase A) | dez-19 | Reprogramada | out-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários | Implementação de programa/projeto APS(projeto-piloto) (Fase A)  | dez-19 | Concluída    | -                  |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                  | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                       | TEMA DA AGENDA                                                      | FASES/AÇÕES                                                           | PRAZO  | STATUS       | PRAZO REPROGRAMADO |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------------|
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários         | Conclusão do Relatório de AIR - Oncorede (Fase A)                     | jan-20 | Reprogramada | nov-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários         | Conclusão do Relatório de AIR - parto adequado (Fase A)               | fev-20 | Reprogramada | dez-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários         | Finalização do processo (submissão à Dicol) - Oncorede (Fase A)       | fev-20 | Reprogramada | dez-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários         | Finalização do processo (submissão à Dicol) - parto adequado (Fase A) | mar-20 | Reprogramada | fev-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários         | Implementação de programa/projeto - Oncorede (Fase A)                 | mar-20 | Reprogramada | mar-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.1 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários         | Implementação de programa/projeto - parto adequado (Fase A)           | abr-20 | Reprogramada | mar-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.4 - Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores.                                                                                               | 4. Relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde | Processo de participação social ampla                                 | set-19 | Concluída    | jan-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.4 - Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores.                                                                                               | 4. Relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde | Conclusão do Relatório de AIR                                         | dez-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.4 - Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores.                                                                                               | 4. Relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde | Finalização do processo (submissão à Dicol)                           | jan-20 | Concluída    | mar-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.4 - Promover o equilíbrio no relacionamento entre beneficiários, operadoras e prestadores.                                                                                               | 4. Relacionamento entre prestadores e operadoras de planos de saúde | Publicação de medida regulatória                                      | jan-20 | Reprogramada | mar-21             |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                    | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                    | TEMA DA AGENDA                                                 | FASES/AÇÕES                                                                   | PRAZO  | STATUS       | PRAZO REPROGRAMADO |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------------|
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 5.1 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde | Conclusão do Relatório de AIR - Acreditação (Fase A)                          | ago-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 5.1 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde | Finalização do processo (submissão à DICOL) - Acreditação (Fase A)            | set-19 | Concluída    | jan-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 5.1 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde | Publicação de medida regulatória - Acreditação (Fase A)                       | nov-19 | Concluída    | mar-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 5.1 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde | Implementação de projeto HMTV (Fase A)                                        | dez-20 | Em execução  | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.       | 8. Transparência das informações do setor à sociedade          | Elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc) | dez-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.       | 8. Transparência das informações do setor à sociedade          | Análise de impacto regulatório                                                | jan-20 | Reprogramada | jan-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.       | 8. Transparência das informações do setor à sociedade          | Realização de testes                                                          | abr-20 | Reprogramada | mai-21             |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.       | 8. Transparência das informações do setor à sociedade          | Elaboração de minuta de medida regulatória                                    | jun-20 | Reprogramada | jul-21             |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.       | 8. Transparência das informações do setor à sociedade          | Conclusão do Relatório de AIR                                                 | jun-20 | Reprogramada | ago-21             |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.       | 8. Transparência das informações do setor à sociedade          | Finalização do processo (submissão à DICOL)                                   | ago-20 | Reprogramada | set-21             |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                    | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                     | TEMA DA AGENDA                                              | FASES/AÇÕES                                 | PRAZO  | STATUS       | PRAZO REPROGRAMADO |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|--------------|--------------------|
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.                                                        | 8. Transparência das informações do setor à sociedade       | Implementação de programa/projeto           | out-20 | Reprogramada | out-21             |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.                                                        | 8. Transparência das informações do setor à sociedade       | Implantação do projeto                      | fev-21 | Reprogramada | ago-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 2.2 - Propor ações que contribuam para a redução dos desperdícios na cadeia de valor das operações em saúde suplementar. | 11. Modelos eficientes de remuneração e atenção à saúde     | Elaboração de medida regulatória            | jun-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 2.2 - Propor ações que contribuam para a redução dos desperdícios na cadeia de valor das operações em saúde suplementar. | 11. Modelos eficientes de remuneração e atenção à saúde     | Implementação de programa/projeto           | ago-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 2.2 - Propor ações que contribuam para a redução dos desperdícios na cadeia de valor das operações em saúde suplementar. | 11. Modelos eficientes de remuneração e atenção à saúde     | Avaliação do resultado regulatório (ARR)    | jun-20 | Reprogramada | jun-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.                                                        | 14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes | Avaliação do resultado regulatório (ARR)    | dez-19 | Reprogramada | mai-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.                                                        | 14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes | Elaboração de medida regulatória            | fev-20 | Reprogramada | mar-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.                                                        | 14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes | Processo de participação social ampla       | abr-20 | Reprogramada | mar-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.                                                        | 14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes | Conclusão do Relatório de AIR               | jun-20 | Reprogramada | mar-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.                                                        | 14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes | Finalização do processo (submissão à DICOL) | ago-20 | Reprogramada | abr-21             |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                    | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                              | TEMA DA AGENDA                                                      | FASES/AÇÕES                                                                                                                        | PRAZO  | STATUS       | PRAZO REPROGRAMADO |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------------|
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.                                                 | 14. Mecanismos de interação entre operadoras e contratantes         | Publicação de medida regulatória                                                                                                   | set-20 | Reprogramada | abr-21             |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 3.3 - Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.                                        | 15. Integração das informações de saúde                             | Abertura de processo regulatório para remodelação da integração entre Ressarcimento e Ministérios da Saúde, no bojo do projeto CMD | ago-19 | Concluída    | -                  |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 3.3 - Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.                                        | 15. Integração das informações de saúde                             | Análise de impacto regulatório CMD e Ressarcimento ao SUS                                                                          | mar-20 | Reprogramada | ago-21             |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 3.3 - Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.                                        | 15. Integração das informações de saúde                             | Elaboração de medida regulatória CMD e Ressarcimento ao SUS                                                                        | mar-20 | Reprogramada | set-21             |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 3.3 - Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.                                        | 15. Integração das informações de saúde                             | Processo de participação social ampla CMD e Ressarcimento ao SUS                                                                   | jul-20 | Reprogramada | nov-21             |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 3.3 - Integrar a informação e as ações entre os setores público e privado.                                        | 15. Integração das informações de saúde                             | Conclusão do Relatório de AIR CMD e Ressarcimento ao SUS                                                                           | jul-20 | Reprogramada | nov-21             |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.                                                 | 9. Assimetria de informação no atendimento prestado ao beneficiário | Elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)                                                      | abr-20 | Concluída    | -                  |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.                                                 | 9. Assimetria de informação no atendimento prestado ao beneficiário | Implementação de programa/projeto                                                                                                  | jun-20 | Em execução  | set-21             |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 4.6 - Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança. | 16. ANS Digital (e-ANS)                                             | Elaboração de minuta de medida regulatória                                                                                         | mai-19 | Concluída    | -                  |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 4.6 - Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança. | 16. ANS Digital (e-ANS)                                             | Processo de participação social ampla                                                                                              | ago-19 | Concluída    | -                  |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                    | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                              | TEMA DA AGENDA                                                                                                    | FASES/AÇÕES                                                                   | PRAZO  | STATUS       | PRAZO REPROGRAMADO |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------------|
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 4.6 - Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança. | 16. ANS Digital (e-ANS)                                                                                           | Elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc) | nov-19 | Concluída    | -                  |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 4.6 - Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança. | 16. ANS Digital (e-ANS)                                                                                           | Finalização do processo (submissão à DICOL)                                   | dez-19 | Reprogramada | nov-20             |
| 8727 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar | 4.6 - Modernizar a infraestrutura e soluções de Tecnologia da Informação alinhado às boas práticas de governança. | 16. ANS Digital (e-ANS)                                                                                           | Implementação de programa/projeto                                             | dez-21 | Em execução  | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.    | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Elaboração do relatório de análise de impacto regulatório                     | fev-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.    | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Aprovação do relatório de análise de impacto regulatório                      | abr-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.    | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Finalização do processo de participação social                                | abr-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.    | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Aprovação de medida regulatória                                               | jun-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.    | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Implementação de medida regulatória                                           | jun-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.    | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Elaboração de estudo de cálculo do capital para o risco de crédito            | dez-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar   | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.    | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Finalização do processo de participação social para risco de crédito          | jun-20 | Concluída    | -                  |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                  | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                       | TEMA DA AGENDA                                                                                                    | FASES/AÇÕES                                                                                                                         | PRAZO  | STATUS      | PRAZO REPROGRAMADO |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|--------------------|
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.                                                                             | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Aprovação de medida regulatória com alteração da RN 451 para introdução do cálculo do capital para o risco de crédito               | dez-20 | Em execução | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.                                                                             | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Implementação de medida regulatória com alteração da RN 451 para introdução do cálculo do capital para o risco de crédito           | dez-20 | Em execução | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.                                                                             | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Elaborar ARR e proposta de revisão das regras aplicáveis à Autorização Prévia Anual (IN DIOPE nº 54)                                | dez-20 | Incluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.                                                                             | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Elaborar estudo e proposta de implementação de proporcionalidade nas regras prudenciais e econômico-financeiras do setor            | jun-21 | Incluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.                                                                             | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Elaboração de estudo de cálculo do capital para o risco operacional e legal.                                                        | jan-21 | Incluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.                                                                             | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Finalização do processo de participação social para risco operacional e legal.                                                      | jun-21 | Incluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.                                                                             | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Aprovação de medida regulatória com alteração da RN 451 para introdução do cálculo do capital para o risco operacional e legal.     | jun-21 | Incluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.2 - Assegurar que a oferta de planos privados de assistência à saúde seja feita por operadoras sustentáveis.                                                                             | 2. Provisões técnicas e Capital regulatório - margem de solvência e regra de transição para exigência de capital. | Implementação de medida regulatória com alteração da RN 451 para introdução do cálculo do capital para o risco operacional e legal. | jun-21 | Incluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários                                                       | Processo de participação social ampla (Fase B)                                                                                      | ago-19 | Concluída   | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários                                                       | Análise de impacto regulatório (Fase B)                                                                                             | dez-19 | Concluída   | -                  |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                  | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                                                       | TEMA DA AGENDA                                                 | FASES/AÇÕES                                                                   | PRAZO  | STATUS       | PRAZO REPROGRAMADO |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------------|
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários    | Processo de participação social ampla (Fase B)                                | jan-20 | Em execução  | dez-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários    | Conclusão do Relatório de AIR (Fase B)                                        | mar-20 | Reprogramada | mai-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários    | Finalização do processo (submissão à DICOL)                                   | mar-20 | Reprogramada | jul-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.1 - Contribuir, por meio do exercício da sua função de regulação e de fiscalização, para a construção de um setor de saúde suplementar cujo principal interesse seja a geração de saúde. | 1.2 Indução à melhoria da atenção a saúde dos beneficiários    | Avaliação do resultado regulatório (ARR) (Fase B)                             | jun-20 | Reprogramada | ago-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.                                                                                                                    | 5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde | Processo de participação social ampla (Fase B)                                | ago-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.                                                                                                                    | 5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde | Elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc) | ago-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.                                                                                                                    | 5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde | Análise de impacto regulatório                                                | dez-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.                                                                                                                    | 5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde | Processo de participação social ampla (Fase B)                                | jan-20 | Em execução  | dez-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.                                                                                                                    | 5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde | Conclusão do Relatório de AIR                                                 | mar-20 | Reprogramada | mai-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.                                                                                                                    | 5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde | Finalização do processo (submissão à DICOL)                                   | mai-20 | Reprogramada | jul-21             |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                  | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                    | TEMA DA AGENDA                                                                         | FASES/AÇÕES                                       | PRAZO  | STATUS       | PRAZO REPROGRAMADO |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|--------------|--------------------|
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 5.2 Avaliação da qualidade dos serviços de assistência à saúde                         | Avaliação do resultado regulatório (ARR) (Fase B) | jun-20 | Reprogramada | ago-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 6.1 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos | Análise de impacto regulatório                    | jan-20 | Reprogramada | mai-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 6.1 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos | Elaboração de minuta de medida regulatória        | jun-20 | Reprogramada | jun-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 6.1 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos | Processo de participação social ampla             | jul-20 | Reprogramada | ago-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 6.1 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos | Conclusão do Relatório de AIR                     | set-20 | Reprogramada | ago-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 6.1 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos | Finalização do processo (submissão à DICOL)       | out-20 | Reprogramada | set-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 6.1 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos | Publicação de medida regulatória                  | nov-20 | Reprogramada | out-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 6.2 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos | Abertura de processo regulatório (Fase B)         | fev-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 6.2 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos | Elaboração de minuta de medida regulatória        | jun-20 | Concluída    | set-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar. | 6.2 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos | Processo de participação social ampla             | ago-20 | Em execução  | out-20             |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                  | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                     | TEMA DA AGENDA                                                                         | FASES/AÇÕES                                                                   | PRAZO  | STATUS       | PRAZO REPROGRAMADO |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------------|
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.5 - Zelar pela qualidade dos serviços prestados na saúde suplementar.  | 6.2 Organização e funcionamento dos modelos assistenciais e cobertura de procedimentos | Finalização do processo (submissão à DICOL)                                   | out-20 | Reprogramada | mar-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar. | 7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras                         | Abertura de processo regulatório                                              | ago-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar. | 7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras                         | Processo de participação social ampla                                         | out-19 | Concluída    | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar. | 7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras                         | Análise de impacto regulatório                                                | jan-20 | Reprogramada | jan-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar. | 7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras                         | Elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc) | mar-20 | Reprogramada | fev-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar. | 7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras                         | Processo de participação social ampla                                         | abr-20 | Reprogramada | dez-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar. | 7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras                         | Conclusão do Relatório de AIR                                                 | jun-20 | Reprogramada | mai-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar. | 7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras                         | Finalização do processo (submissão à DICOL)                                   | ago-20 | Reprogramada | jun-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar. | 7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras                         | Implementação de programa/projeto                                             | out-20 | Reprogramada | jul-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 1.3 - Garantir o acesso do consumidor aos serviços da saúde suplementar. | 7. Aperfeiçoamento das regras sobre transferência de carteiras                         | Avaliação do resultado regulatório (ARR)                                      | dez-21 | Reprogramada | jul-22             |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                  | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                          | TEMA DA AGENDA                                                                                                     | FASES/AÇÕES                                          | PRAZO  | STATUS       | PRAZO REPROGRAMADO |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------------|
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais. | 10.1<br>Aperfeiçoamento do monitoramento assistencial e garantias de acesso                                        | Avaliação do resultado regulatório (ARR) (Fase A)    | out-19 | Reprogramada | abr-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais. | 10.1<br>Aperfeiçoamento do monitoramento assistencial e garantias de acesso                                        | Finalização do processo (submissão à DICOL) (Fase A) | dez-19 | Reprogramada | mai-21             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais. | 10.2. aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial. | Avaliação do resultado regulatório (ARR) (Fase B)    | dez-19 | Reprogramada | dez-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais. | 10.2. aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial. | Processo de participação social ampla                | jan-19 | Reprogramada | dez-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais. | 10.2. Aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial. | Análise de impacto regulatório                       | ago-20 | Reprogramada | dez-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais. | 10.2. Aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial. | Elaboração de minuta de medida regulatória           | fev-21 | Não iniciado | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais. | 10.2. aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial. | Processo de participação social ampla                | mar-21 | Não iniciado | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais. | 10.2. Aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial. | Conclusão do Relatório de AIR                        | mai-21 | Não iniciado | -                  |

| AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS                                                  | OBJETIVO ESTRATÉGICO                                                                                                                                          | TEMA DA AGENDA                                                                                                     | FASES/AÇÕES                                 | PRAZO  | STATUS       | PRAZO REPROGRAMADO |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|--------------|--------------------|
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais. | 10.2. Aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial. | Finalização do processo (submissão à DICOL) | jun-21 | Não iniciado | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 2.1 - Consolidar ações regulatórias de garantia da prestação dos serviços em saúde suplementar, por meio da fiscalização, monitoramentos e regimes especiais. | 10.2. Aprimoramento de um conjunto de procedimentos associados ao processo de Monitoramento do Risco Assistencial. | Publicação de medida regulatória            | jul-21 | Não iniciado | -                  |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 2.5 - Promover a previsibilidade regulatória e a qualificação do processo de elaboração do ato regulatório.                                                   | 13. Gestão do estoque regulatório                                                                                  | Implementação de programa/projeto           | mar-20 | Concluída    | ago-20             |
| 4339 - Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar | 2.5 - Promover a previsibilidade regulatória e a qualificação do processo de elaboração do ato regulatório.                                                   | 13. Gestão do estoque regulatório                                                                                  | Finalização do processo (submissão à DICOL) | ago-20 | Reprogramada | nov-21             |

Fonte: GPLAN (2020)

## CAPÍTULO 04

# PROJETOS ESTRATÉGICOS

“Quaisquer iniciativas que visam modificar algum aspecto da realidade social ou aperfeiçoar um processo interno de forma substancial, impactando a estratégia da organização, devem ser formalizadas como projetos estratégicos”.(CASSIOLATO, 2009)

Alinhados aos Objetivos Estratégicos, foram definidos 17 Projetos Estratégicos considerando sua relevância, visibilidade política e impacto sobre a sociedade. Configuram-se em desafios para o período 2021-2024 e estão apresentados no quadro 6:

**QUADRO 6- PROJETOS ESTRATÉGICOS 2021-2024**

| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS                                                                                       | PROJETOS                                                                                                               | ÁREA RESPONSÁVEL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Induzir a melhoria dos serviços prestados na saúde suplementar                                               | Monitoramento da Qualidade da Assistência Hospitalar na Saúde Suplementar                                              | DIDES            |
| Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar                                       | Implantar modelo de capital baseado em riscos para as operadoras                                                       | DIOPE            |
| Zelar pela sustentabilidade e equilíbrio do setor de saúde suplementar                                       | Implantar nova segmentação de operadoras, para fins de aprimorar regulação prudencial sob a ótica da proporcionalidade | DIOPE            |
| Promover ambiente regulatório que favoreça à concorrência e ao desenvolvimento do setor de saúde suplementar | Aperfeiçoar as regras sobre transferência de carteira                                                                  | DIPRO            |
| Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar                                          | Aperfeiçoar o modelo de incorporação de tecnologias em saúde                                                           | DIPRO            |
| Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar                                          | Aperfeiçoar o monitoramento assistencial e garantias de acesso                                                         | DIPRO            |
| Reduzir assimetria de informação na saúde suplementar                                                        | Estabelecer padrões de informações para operadoras disponibilizarem a beneficiários e contratantes                     | DIDES            |
| Fortalecer a integração do setor de saúde suplementar com a política de saúde do país                        | Integrar informações entre setor público e privado de saúde                                                            | DIDES            |
| Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital                                    | ANS Digital                                                                                                            | DIGES            |
| Garantir o acesso do beneficiário aos serviços de saúde suplementar                                          | Ampliar o acesso aos planos privados de assistência à saúde                                                            | DIPRO            |

|                                                                                                              |                                                                                                                   |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Qualificar o processo regulatório                                                                            | Mensurar a carga administrativa da proposta de normativos da ANS                                                  | GPLAN |
| Promover ambiente regulatório que favoreça à concorrência e ao desenvolvimento do setor de saúde suplementar | Aperfeiçoar os critérios de alteração da rede hospitalar                                                          | DIPRO |
| Fortalecer medidas de mediação e resolução de conflitos do setor                                             | Desenvolver ações para contribuir com a redução da judicialização no setor de saúde suplementar                   | DIFIS |
| Desenvolver a gestão de pessoas com foco nos resultados                                                      | Desenvolver trilhas de aprendizagem                                                                               | DIGES |
| Modernizar e adequar a infraestrutura física                                                                 | Readequação ao Modelo de Trabalho Híbrido (Físico e Remoto)                                                       | DIGES |
| Modernizar e ampliar os recursos de TIC com foco na transformação digital                                    | App ANS                                                                                                           | DIGES |
| Aprimorar processos críticos                                                                                 | Desenvolver ações para regulação orientada a dados e uso de inteligência artificial no setor de saúde suplementar | SEGER |

Fonte: (2020)

# REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Lei nº 13.84, de 25 de junho de 2019.1-19 (2019).
2. BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Guia Técnico de Gestão Estratégica v1.0; Brasília; ME; SEDGG; SEGES, 2019. Versão 1/2020.
3. BRASIL. Instrução Normativa nº 24, 18 de março de 2020.
4. BRASIL. Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020.
5. BRYSON, J. M. Strategic planning for public and nonprofit organization: A guide to strengthening and sustaining organizational achievement (2012).
6. PORTER, M. E. The value chain and competitive advantage in Competitive Advantage 557 (1985).
7. KAPLAN, R. S. & Norton, D. P. Strategy Maps: Converting Intangible Assets Into Tangible Outcomes. 26(2004).
8. CASSIOLATO, M., Ferreira, H. & Gonzalez, R. Uma Experiência de Desenvolvimento Metodológico Para Avaliação de Programas: o Modelo Lógico do Programa Segundo Tempo (2009).

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS. VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



0800 701 9656



**Formulário  
Eletrônico**  
[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)



**Atendimento presencial**  
**12 Núcleos da ANS**  
Acesse o portal e  
confira os endereços



**Atendimento  
exclusivo para  
deficientes auditivos**  
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)  [@ANS\\_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)  [company/ans\\_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)  [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)  [ansreguladoraoficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)

